



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fis.: 280

001/005

CNM: 119768.2.0030839-16

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula	ficha	Em	de	março	de	19	88
30.839	01						

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Cravina s/nº, esquina com a Rua Vitória Régia, e seu terreno constituído pelo lote nº 15, da quadra nº 3, do loteamento denominado Vila Palomar, no perímetro urbano desta comarca.

UMA CASA RESIDENCIAL, e seu terreno medindo 5,40 metros de -- frente para a Rua Cravina, 9,00 metros em linha curva na confluência da Rua Cravina e Rua Vitória Régia, 22,10 metros de frente para a Rua Vitória Régia, 25,30 metros do lado esquerdo, de quem da Rua Cravina olha para o terreno, e 19,50 metros nos fundos, encerrando a área de 365,20 m2, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a Rua Vitória Régia, do lado esquerdo com o lote nº 16, e nos fundos -- com os lotes nºs 13 e 14, todos da mesma quadra nº 03, terreno esse localizado na quadra formada pela Rua Cravina, Rua Vitória Régia, Rua Lilás e Rua das Violetas.

CONTRIBUINTE: 2 09 06 003 015 0000-2 Exercício de 1.988.

PROPRIETÁRIOS: PATRICIA BRITO, advogada, RG. nº 13.485.082-SSP SP., CIC. nº 022.691.838-60, e CLÁUDIO ANTONIO BRITO, engenheiro, RG. nº 12.617.412-SSP/SP, CIC. nº 022.691.798-38, ambos - brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Marquês de Itú, nº 902, apto. 401.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 57.372, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.01/30.839

Em 14 de março de 1988.

TÍTULO: DOAÇÃO.

"Continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZTNB-PP9CZ-BUQB3-ZAPLM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fls.: 281

002/005

CNM: 119768.2.0030839-16

matricula

30.839

ficha

01

verso

Por escritura pública de doação, de 03 de novembro de 1.987, -
livro nº 4.600, fls. 27, do 7º Cartório de Notas da Comarca -
de São Paulo-SP, os proprietários, PATRICIA BRITO E CLAUDIO -
ANTONIO BRITO, já qualificados, doaram o imóvel a CLÁUDIO OR-
NELLAS BRITO, economista, RG. nº 1.354.749-SSP/SP, CIC. nº --
005.251.036-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à --
Rua Marquês de Itú, nº 902, apto 401, casado sob o regime da
comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº --
6.515/77, com ELEUZA PEREIRA SILVA BRITO, advogada, RG. nº --
2.903.130-SSP/SP, CIC. nº 518.463.658-72, ambos brasileiros.

VALOR: Cz\$ 268.020,30.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

Av.02/30.839

Em 14 de março de 1988.

Pela escritura referida no R.01, foi autorizada a presente --
averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula--
recebeu o nº 359 da Rua Cravina, conforme certidão nº 536/88,
expedida em 04 de março de 1.988, pela Prefeitura local.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.03/30.839

Em 15 de janeiro de 1990.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Por escritura pública de venda e compra, de 21 de dezembro de
1989, do 3º Cartório de Notas da Comarca de São Caetano do --
Sul-SP, livro 241, fls. 02/03, os proprietários CLÁUDIO ORNEL-
LAS BRITO e sua mulher ELEUZA PEREIRA SILVA BRITO, já qualifi-
" continua na ficha 02 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZTNB-PP9CZ-BUQB3-ZAPLM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fls.: 282

003/005

CNM: 119768.2.0030839-16

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matricula 30.839 ficha 02 Em 15 de janeiro de 19 90

cados, venderam o imóvel a JOSÉ BUSTAMANTE FILHO, comerciante RG nº 5.611.511-SSP/SP, CPF/MF nº 134.728.648-93, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei - Federal nº 6.515/77, com VALQUIRIA TORTORELLO BUSTAMANTE, comerciante, RG nº 5.626.167-SSP/SP, CPF/MF nº 014.497.728-11, - brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Lima e Silva, nº 345, Ipiranga.

VALOR: NCZ\$ 15.000,00

O Esc. Autorizador:

(Sandro Edmundo Toti)

AV.04/30.839 - Praia Grande, 12 de abril de 2.010.

Nos termos da certidão expedida aos 11 de março de 2.010, pelo Sr. Marcelo de Oliveira, Diretor de Secretaria da Segunda Vara de Trabalho desta Comarca, nos autos de ação de cumprimento – processo número 210/09, movida pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO, com sede em São Paulo-SP, na Rua Tagua, número 282, inscrito no CNPJ sob número 62.657.168/0001-21, em face de JOSÉ BUSTAMANTE FILHO, e sua mulher, VALQUIRIA TORTORELLO BUSTAMANTE, já qualificados, no valor de R\$ 6.709,10, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Pedro Francelino de Souza, brasileiro, casado, dirigente sindical, RG 14.026.682-3, CPF/MF 074.562.388-39, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Antonio Ramalho, número 159, Jardim Marília. Eu, Francisco Miguel de Assis (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.05/30.839 - Praia Grande, 29 de março de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202203.1713.02057360-IA-109, datado de 17 -
"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZTNB-PP9CZ-BUQB3-ZAPLM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fls.: 283

004/005

CNM: 119768.2.0030839-16

matrícula

30.839

ficha

02

verso

de março de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juíz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 01157009720035020079, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Bustamonte Filho, CPF Nº 134.728.648-93.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 598260 de 17/03/2022.

Selo digital nº 1197683E1000000079989622N

gal.

AV.06/30.839 – PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 02 de março de 2026, através do Protocolo de Penhora Online: PH000607430, pelo Sr. Francisco Sorio Flor, Escrivão/Diretor do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Foro da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, número de ordem 0115700-97.2003.5.02.0079, movida por **NEUMA SUELY RIBEIRO DOS SANTOS CARNEIRO CAVALCANTE**, CPF/MF 094.921.678-08, em face de: 1) **JOSE BUSTAMONTE FILHO**, CPF/MF: 134.728.648-93, e 2) **WALKIRIA TORTORELLO**, CPF/MF 895.330.628-00, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** naqueles autos, figurando como depositário José Bustamonte Filho. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme r. decisão proferida aos 28 de outubro de 2025. Isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual. Praia Grande, 09 de março de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 733977 de 03/03/2026.

Selo digital nº 1197683E1000001745517526X

[Assinatura]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZTNB-PP9CZ-BUQB3-ZAPLM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fls.: 284

005/005

CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE INTEIRO TEOR

Protocolo nº 733977

CERTIFICO, nos termos do Artigo 19, §§ 1º, 5º, 7º e 11º da Lei 6.015/73, que esta reprografia, fielmente extraída em formato eletrônico a partir do seu original, foi assinada digitalmente e revestida de validade e fé pública, estando o Oficial dispensado de materializá-la.

===== Ônus =====
CERTIFICO que não há outros ônus sobre o imóvel além dos já mencionados nesta certidão.

===== Matrizes de parcelamentos e condomínios =====
CERTIFICO que para conhecimento da situação jurídica de lote ou unidade autônoma, deve ser emitida certidão específica do lote e quadra ou da unidade respectiva. As certidões das matrículas, transcrições ou inscrições matrizes de parcelamentos e condomínios não retratam a situação dos lotes e unidades autônomas derivadas.

===== Ordens de Indisponibilidade =====
CERTIFICO ainda, que para transmissão de bens ou direitos, ou sua renúncia, sempre deve ser consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) para a verificação do respectivo ônus, uma vez que, conforme as NSCGJ/SP, a consulta à CNIB é obrigatória para todos os notários e registradores do Estado, no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício, nos termos da Lei.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, terça-feira, 10 de março de 2026

Certidão assinada digitalmente
Luiz Gustavo Montemor - Oficial Interino

Solicitado por: NEUMA SUELY RIBEIRO DOS SANTOS CARNEIRO CAVALCANTE



Selo Digital nº
1197683E1000001745517626V

Emitido por Brunno Pereira Mennitti

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZTNB-PP9CZ-BUQB3-ZAPLM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

